



Publicado na Edição nº 2.239, Seção, pág. 335 do DOM/ES de 30/03/2023

PORTARIA Nº 1055/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O MUNICÍPIO DE ITARANA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO – SAAE.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Itarana poderá licitar de acordo com as disciplinas constantes das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, nos processos instaurados no Sistema de Gestão de Processos desta entidade, de acordo com a edição do Decreto Municipal nº 1857 de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições da transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei 10.520/2002, que determina designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão do Município;



CONSIDERANDO que as nomeações deverão ser feitas dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, ainda, o § 1º do dispositivo acima citado;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, tem seu recurso humano parcialmente composto por servidores cedidos por esta municipalidade;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal de Saúde, e o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 373/91.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARCELO RIGO MAGNAGO** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarana, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

§ 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, os servidores **ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER, KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO, GEISIBEL COAN, VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO, ZÊNIA LORENA RIZZI e MARCELO BUGÉ.**

§ 2º. Nas ausências do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o mesmo poderá ser substituído pelo servidor **ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, a partir desta data:

I – PREGOEIROS:



- a) MARCELO RIGO MAGNAGO; e
- b) ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER;

II – EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER;
- b) GEISIBEL COAN;
- c) KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO;
- d) ZÊNIA LORENA RIZZI;
- e) MARCELO RIGO MAGNAGO;
- f) VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO; e
- g) LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI.

Art. 3º Os servidores designados deverão ser disponibilizados, de imediato, pelos setores onde estiverem lotados, sempre que forem acionados e nos dias de certame, visando o cumprimento pleno da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 872, de 07 de dezembro de 2022 e nº 934, de 19 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de março de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES